



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 15 de maio 2024 (quarta-feira)

Edição 908 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PSD
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - REPUBLICANOS
Tesoureira

Jefferson Rodrigues - PSB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PRD

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

Valdemiro Barth - REPUBLICANOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 105/2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 005/2024 e 006/2024, firmado com as empresas **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, e **SPPED TECNOLOGIA LTDA**, constantes dos autos do Processo nº 027/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: ANDREW TELES DIAS.

Fiscal de Contrato: ALEX DUARTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 045 de 27 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de maio de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 15 de maio 2024 (quarta-feira)

Edição 908 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 106/2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 007/2024, firmado com a empresa **GM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, constantes dos autos do Processo nº 032/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: WAGNER LAURETTI GONÇALVES.

Fiscal de Contrato: ALEX DUARTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 048 de 05 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de maio de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 107/2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 010/2024, firmado com a empresa **DANILO SCHELLMANN PACHECO 11010145711**, constantes dos autos do Processo nº 037/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: ANDREW TELES DIAS.

Fiscal de Contrato: ALEX DUARTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 051 de 09 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de maio de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara